

## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – PREFEITURA DE PORTO VELHO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Orientação quanto ao Item 5.3.6 – Certidão Negativa – Fazenda Municipal de Porto Velho

As entidades que não tiverem cadastro junto ao Município de Porto Velho, devem encaminhar e-mail a Divisão de Cadastros Fiscais – DCAF/SEMFAZ (e-mail [dcaf.semfaz@gmail.com](mailto:dcaf.semfaz@gmail.com) – Telefone (69) 3901-3104), constando no Assunto: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – PREFEITURA DE PORTO VELHO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, juntando os seguintes documentos:

1. Requerimento Próprio solicitando Cadastramento Fiscal
2. Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
4. Cópia de RG e CPF do Representante Legal da Entidade
5. Procuração em caso de representação
6. Comprovante de endereço da entidade
7. Informar e-mail e telefones de contato
8. Taxa de abertura de processo (A Divisão de Cadastro Fiscais – DCAF/SEMFAZ irá emitir o DAM e enviará para o Requerente realizar o pagamento e posterior comprovação através do e-mail acima informado).

O Cadastro será realizado no máximo em 03 (três) dias, sendo informado por e-mail ao requerente que através do CNPJ poderá emitir a Certidão Mobiliária no site [https://www.semfazonline.com/portal/certidao\\_negativa.action](https://www.semfazonline.com/portal/certidao_negativa.action)